

Apoio:

Patrocínio:



CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-CARIOCA - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA - RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS NO CENTRO
COREOGRÁFICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EDIÇÃO PAULO GUSTAVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 10, de 24 de outubro de 2024**

**COMUNICADO
PERÍODO DE CONTRARRAZÕES**

A Secretaria Municipal de Cultura, torna público os recursos interpostos pelos proponentes a partir das 09h do dia 13 de novembro de 2024 até às 18h do dia 21 de novembro de 2024, na fase de seleção do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMC Nº 10, de 24 de outubro de 2024, PRÓ-CARIOCA - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA - RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS NO CENTRO COREOGRÁFICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO, de acordo com o item 11.3.1.

Os PROPONENTES poderão apresentar contrarrazões em até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 11.3.1, deste REGULAMENTO, conforme art. 9º, alínea III da Lei nº 14.903, DE 27 DE JUNHO DE 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).

As contrarrazões aos recursos deverão ser enviadas por meio de formulário online (<https://forms.gle/1893GQvbWzYKbVuz9>), que será aberto especialmente para este fim, a partir das 09h do dia 25 de novembro de 2024 até às 18h do dia 26 de novembro de 2024.

Conforme item 11.3.3, após a análise dos recursos e contrarrazões, a SMC divulgará o resultado final dos projetos selecionados no presente EDITAL no site da SMC e o comunicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - DOMRJ.

O tratamento dos dados serão utilizados com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal nº 13.709/18.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2024.



Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Editais - Coordenadoria de Fomento através do endereço eletrônico residencias.culturario@gmail.com.

COMO FUNCIONA AS CONTRARRAZÕES?

Passo a passo:

1. Período de recurso: Os proponentes que não concordaram com suas notas e posições puderam interpor recurso em 03 (três) dias úteis;
2. Os recursos recebidos são disponibilizados para que todos os proponentes tomem conhecimento e identifiquem se há alguma denúncia que possa afetar a sua situação. Neste caso, o acusado poderá se defender das argumentações apresentadas. Portanto, as contrarrazões não constituem um segundo momento para interposição de recursos, mas sim um momento destinado à apresentação de defesa sobre um recurso que apresenta denúncia;
3. A Comissão de Seleção irá analisar a interposição de recursos e a apresentação de contrarrazões e em seguida a SMC divulgará o resultado final dos projetos selecionados no presente EDITAL no site da SMC e o comunicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - DOMRJ.

CATEGORIA - MODALIDADE 2

Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	RAZÃO SOCIAL	ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:
8611	A MULHER FESTA	ISADORA FIGUEIRA	<p align="center">Prezados,</p> <p>Sou Dra. _____, mulher negra e nordestina. Fui contemplada em 2021 para residência no Centro Coreográfico do RJ. Na época sem remuneração, fazendo doutorado, fui para o Rio de Janeiro pesquisar a dança e os cruzos com o circo, a capoeira angola e a palhaçaria, com as culturas tradicionais brasileiras em complemento a minha pesquisa. Durante o período no CCO, formei um coletivo de trabalho que realizou inclusive apresentações na praça Saes Peña.</p> <p>Atualmente, somos 3 mulheres negras nesse projeto, uma convidada negra e uma pessoa trans que entrou como proponente em razão da MEI local.</p> <p>Destaco que sou a autora e idealizadora do projeto e da pesquisa, entretanto, não poderia entrar com meu nome pelo MEI fora do estado. Isto posto, consultei e foi me confirmado que poderia entrar com outra pessoa de proponente.</p> <p>Contudo, vale ressaltar que as reservas de vagas contemplavam apenas as representações do proponente, desconsiderando as identidades representativas das propostas e suas possibilidades diversas para ocupar tais vagas. Concorrer em ampla concorrência foi a única alternativa com os critérios, que em melhor cenário poderiam abranger situações como esta.</p> <p>A avaliação nas notas individuais mostra que um avaliador (2) não deu a pontuação extra para os quesitos de propostas desenvolvidas por grupos compostos de forma representativa por pessoas auto declaradas negras ou indígenas (item 9.4, critério "a" do Edital) e por mulheres ou pessoas autodeclaradas transgênero (item 9.4, critério "c" do Edital).</p> <p>Além disso, também venho questionar sobre a nota inferior no item 9.2, critério 2, sobre o projeto ser relevante em termos de cidadania, diversidade cultural, democratização e acessibilidade. Destaco a importância e relevância de uma proposta cultural que traz em protagonismo o riso de uma mulher negra, que divide essa possibilidade com outras mulheres através da prática de oficinas, indo de contramão a um sistema que oprime e planeja para nós uma vida contrária a isso. Quantas outras narrativas de mulheres negras, periféricas, LGBTQIAP+ falando de si e com alegria esse projeto poderá possibilitar a partir de sua realização? Sabemos o quanto ainda é escasso produções culturais com esse tema e a relevância de se incentivar trabalhos como este, os impactos disso na sociedade.</p> <p>Considerando tudo isso, venho solicitar que revejam a pontuação, levando em conta a inscrição dentro dos padrões exigidos e os critérios de pontuação citados.</p>

CATEGORIA - MODALIDADE 2

Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	RAZÃO SOCIAL	ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:
8623	COLETIVO MUANES DANCATEATRO CONVIDA MARISA PAULO	WILSON CESAR BARBOSA RABELO PRODUÇÕES	<p>Olá gostaria de saber todas as informações possíveis e necessárias para entender a minha classificação e não ter alcançado a seleção para esse edital. É difícil caminhar sem saber o grau de objetividade/ subjetividade do julgamento. Solicito, portanto, saber exatamente sobre os itens Pontuação Extra e Critérios de Seleção: quem julgou o projeto e como julgou. Solicito ainda saber as NOTAS alcançadas por itens de análise, o mais especificado possível. Lembro que, embora vcs afirmem só ser possível enviar em 24h (dar as notas de avaliação), o edital não fala sobre isso em seu item 11. DOS RECURSOS, em momento algum, isto é, não existe este critério de restrição de prazo para dar informações no Edital. Logo, creio que vale legalmente o que está escrito no edital e ESSA REGRA NÃO ESTÁ NO EDITAL, logo entendo ser do meu direito pleno saber por quem fui analisado e qual nota recebi por item e mais receber um esclarecimento dos itens em que me tiraram pontos. No mais desejo vida longa aos editais!! Parabéns a todos pelo trabalho e iniciativa.</p> <p>OBS: Desde já fica minha sugestão sobre a pontuação extra para quem tem DRT de dança. Vcs vincularam a pontuação extra por ter DRT de Dança ao produtor proponente e reflito que quem deve ter DRT da área é o artista, não o produtor (esse deve ter CNPJ), não?? achei estranha a vinculação de DRT a empresa.</p>

CATEGORIA - MODALIDADE 2

Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	RAZÃO SOCIAL	ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:
8649	CORPO E TAMBOR, NO GIRO DO MARACATU	JULIANA SOTERO	<p>Solicito a revisão da avaliação do projeto “Corpo e Tambor, no Giro do Maracatu”, especialmente, quanto ao critério geral 2. O projeto tirou nota máxima em quase todos os outros critérios gerais, exceto o que diz respeito à relevância em termos de “cidadania, diversidade cultural, democratização e acessibilidade”. Solicito uma revisão desta nota, considerando os argumentos a seguir:</p> <p>Cidadania: o projeto promove a formação de agentes multiplicadores de cidadania ao integrar oficinas gratuitas que acessam comunidades periféricas e escolas municipais. O projeto também fomenta o fortalecimento da identidade cultural afro-brasileira, essencial para a construção de uma sociedade mais equitativa. No mais, os diferentes aprendizados provenientes do Maracatu, por exemplo, de construção coletiva, de respeito às características diversas dos indivíduos, contribuem substancialmente para uma formação cidadã.</p> <p>Diversidade cultural: A proposta dialoga com a tradição do Maracatu de Baque Virado, valorizando sua profundidade histórica e artística. Além disso, ao conectar a dança contemporânea a práticas afro-diaspóricas, o projeto inova ao propor um espetáculo de maracatu que celebra a diversidade cultural brasileira. Além disso, o projeto objetiva suprir a lacuna existente de espetáculos de dança nessa temática.</p> <p>Democratização: O acesso às atividades do projeto é garantido por apresentações gratuitas, oficinas acessíveis a comunidades periféricas e a estudantes de escolas públicas. Isso amplia o alcance da proposta e promove uma inclusão efetiva no âmbito cultural.</p> <p>Acessibilidade: Além da oferta gratuita das atividades, implementaremos na divulgação áudio descrição, tradução em Libras e legendas para garantir que o projeto seja inclusivo e acessível a pessoas com deficiência, reforçando nosso compromisso com a democratização cultural.</p> <p>Adicionalmente, reforço a relevância do tema, especialmente após a recente sanção da Lei que cria o Dia Nacional do Maracatu, evidenciando a importância cultural dessa manifestação e a pertinência de projetos que a valorizem e divulguem. Desse modo, o projeto não apenas cumpre os critérios avaliativos do edital, mas vai além, promovendo impacto social, resgatando a ancestralidade afro-brasileira e engajando o público em um diálogo cultural significativo.</p> <p>Diante do exposto, solicito a revisão da nota no sentido de refletir sobre a abrangência e relevância do projeto nos aspectos avaliados.</p>

CATEGORIA - MODALIDADE 2

Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	RAZÃO SOCIAL	ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:
8650	COLETIVO INSTANTÂNEO EM RESIDÊNCIA EXPANDIDA	CAMILA FERREIRA SILVA 05433030636	<p>Gostaríamos de solicitar a revisão da nota do avaliador 2 no critério 3, que diz respeito à clareza da proposta e planejamento de execução. O Projeto - Coletivo Instantâneo em Residência Expandida - explicita com precisão as ações a serem desenvolvidas durante a residência, apontando ainda as naturezas das ações, ou seja, seus objetivos distintos, para fins de: manutenção profissional e não profissional e também, o intercâmbio de criação coreográfica e dramática. A proposta apresenta ainda, uma estratégia de expandir o acesso aos saberes da dança, oferecendo aulas regulares a outros profissionais da dança carioca e um workshop aberto ao público em geral, com e sem experiência na dança. O objetivo central do projeto é a criação de uma obra inédita de dança criada a partir do intercâmbio cultural com artista reconhecida brasileira, todavia, o coletivo sempre buscou maneiras de compartilhar gratuitamente suas experiências, dividindo horários de trabalho em: específicos ao grupo e abertos à comunidade. Esse modo de trabalho está presente desde a formação do grupo que, além de ser uma tática de democratização do acesso aos conhecimentos, é também uma escolha estética e dramática.</p> <p>Tendo em vista a discrepância entre as notas dos avaliadores em relação à clareza da proposta e planejamento de execução do projeto, gostaríamos de solicitar a revisão da nota do avaliador 2. Foram 8 pontos de diferença, o que mudaria completamente o resultado da seleção.</p>

CATEGORIA - MODALIDADE 2

Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	RAZÃO SOCIAL	ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:
8659	TEM CRIANÇA NESSA DANÇA – CIA XIRÊ EM RESIDÊNCIA	TRÂNSITO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	<p>Solicitamos revisão da nota do critério geral 2 emitida pelo Avaliador 2. O critério a que se refere a interposição deste recurso versa sobre a relevância em termos de cidadania, de diversidade cultural, democratização e acessibilidade dos resultados do projeto.</p> <p>“Tem Criança nessa Dança – Cia Xirê em Residência” propõe a oferta da dança como bem cultural a crianças, predominantemente, estudantes da rede pública, seus familiares e educadores em suas diversidades étnica, de gênero e cultural. Pode ser que ainda tenhamos muito o que caminhar em direção a considerar crianças como seres cidadãos, mas é por isso que a Cia Xirê dança para e com elas há mais de 20 anos, fazendo lembrar por onde realiza suas ações que crianças são cidadãs e cidadãos de direito e que o Estado deve ocupar-se de seus cuidados, incluindo os que se referem a sua formação sócio cultural. Promover a circulação de crianças por equipamentos públicos de cultura é fazê-las compreenderem que pertencem a esses espaços e esses espaços pertencem a elas. O projeto faz uma proposta onde tal relação de apropriação e pertencimento se faça sentir contundentemente.</p> <p>Com relação à diversidade cultural, a Cia Xirê tem como base de suas criações a cultura popular tradicional em interface com a dança contemporânea. Esta fricção de saberes é facilmente notada em seu repertório e pelas crianças, quando essas se põem a dançar livre e espontaneamente ao final das performances, sem se preocuparem em nomear o que estão dançando. O projeto promove ainda o intercâmbio e contaminações entre artistas das regiões Nordeste e Sudeste, trazendo para o Rio de Janeiro 3 diferentes grupos.</p> <p>A Cia Xirê tem atuado enfaticamente na democratização da dança ao longo de seus mais de 20 anos, promovendo o acesso qualitativo à das mais diversas plateias à dança. O projeto apresentado oferece gratuitamente uma programação para crianças e adultos com oficinas, performances, exibição de vídeos, ensaios abertos. E faz atenção cuidadosa à acessibilidade, tendo como parceiro o Centro Municipal da Pessoa com Deficiência de Vila Isabel e de posse da experiência comprovada da capacidade de suas obras se comunicarem com público formado por PcD e autistas sem necessidade de mediação.</p> <p>Tendo em vista que no mesmo critério, por parte do avaliador 1, e em todos os demais critérios o projeto teve nota máxima, inclusive do avaliador 2, agradecemos a revisão da nota em questão cuja pontuação se distancia discrepantemente de todas as outras.</p>

CATEGORIA - MODALIDADE 2

Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	RAZÃO SOCIAL	ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:
8697	DANÇA CHARME BRASIL	URBAN CHARME	<p align="center">Prezados membros da comissão,</p> <p>Gostaríamos de manifestar nosso respeito pelo processo de seleção e agradecer a oportunidade de submeter o projeto Dança Charme Brasil, que reflete nosso comprometimento com a valorização da cultura Charme em escala nacional. Apresentamos este recurso para reconsideração das notas, especialmente nos critérios de seleção e pontuação extra, conforme detalhado:</p> <p>Pontuação Extra por Diversidade e Inclusão: O projeto conta com uma equipe que reflete a diversidade brasileira, incluindo participantes negros, LGBTQIA+ e de diferentes regiões, como SP, DF e RJ. Acreditamos que o potencial inclusivo do projeto pode ser reconsiderado. Reforçamos que nossa equipe é composta por integrantes que representam a pluralidade de corpos e riqueza da cultura Charme, destacando-se como um exemplo de integração e inclusão social.</p> <p>Crítérios de Relevância Cultural e Criatividade: O Dança Charme Brasil é único ao conectar diferentes polos culturais do país neste intercâmbio, resgatando e preservando a história da Dança Charme em suas múltiplas formas regionais. A proposta integra narrativas locais e técnicas artísticas distintas, que convergem para um espetáculo cênico de impacto étnico, cultural e social. Além disso, a inclusão de elementos interativos, como depoimentos dos dançarinos e vivências locais, amplia o alcance da mensagem artística e enriquece a experiência do público.</p> <p>Histórico e Pioneirismo: A trajetória dos participantes evidencia nosso papel pioneiro no fortalecimento da Dança Charme como uma expressão cultural e artística. A pesquisa e atuação consolidada da equipe mostram a capacidade de execução e o impacto transformador e inovador do projeto, aspectos que acreditamos que podem ser reconsiderados na avaliação.</p> <p>Ações Educativas e Impacto Social: Propostas adicionais, como workshops, reforçam o impacto positivo do projeto, democratizando o acesso à cultura Charme e promovendo diálogo com diferentes comunidades. Essas ações fortalecem o propósito social do projeto e seu alinhamento com os objetivos do edital.</p> <p>Solicitamos gentilmente a reavaliação de nossa pontuação com base nos argumentos apresentados, confiantes de que o Dança Charme Brasil atende plenamente aos critérios de relevância, criatividade e impacto social destacados no edital. Agradecemos pela atenção de todos e pela oportunidade de pleitear este recurso, reafirmando nosso compromisso com a valorização da cultura carioca e brasileira e com a inclusão por meio da arte.</p>

CATEGORIA - MODALIDADE 2

Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	RAZÃO SOCIAL	ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:
8754	COMPANHIA DE DANÇA FOLCLÓRICA FORROZÃO JUNINO	QUADRILHA FORROZÃO JUNINO	<p align="center">À Comissão Avaliadora,</p> <p>A Companhia de Dança Folclórica Forrozão Junino vem, por meio deste recurso, solicitar uma revisão das notas atribuídas ao projeto. Além disso, gostaríamos de registrar que identificamos uma diferença entre a nota final da avaliação enviada por e-mail e a nota final apresentada no resultado público, nota esta, com uma pontuação inferior.</p> <p>Nosso projeto foi cuidadosamente estruturado para atender plenamente aos objetivos do edital, promovendo inovação, experimentação artística, diversidade cultural e democratização do acesso à arte.</p> <p>1) A Residência Artística de Dança da Forrozão Junino está intrinsecamente alinhada aos objetivos do Centro Coreográfico da Cidade do Rio de Janeiro, promovendo uma convergência entre inovação e tradição. A proposta estimula a experimentação artística ao integrar a dança junina — um símbolo da cultura popular brasileira — com outras linguagens artísticas. A realização de workshops temáticos contribui para a pesquisa de novas possibilidades coreográficas, explorando o impacto de diferentes expressões culturais no folclore.</p> <p>O projeto incentiva a criação de novos olhares artísticos por meio do intercâmbio cultural entre artistas de diferentes contextos, proporcionando o desenvolvimento de metodologias híbridas que podem ser compartilhadas e replicadas em outros espaços culturais.</p> <p>2) O projeto promove cidadania ao proporcionar oportunidades de aprendizado e intercâmbio cultural para públicos diversos, incluindo crianças, jovens, profissionais de saúde, integrantes de comunidades e coletivos culturais.</p> <p>Ao promover atividades como os workshops para crianças da Quadrilha Junina Infante Geração de Ouro, o projeto reforça o compromisso com a educação cultural e formação cidadã desde cedo, estimulando o respeito e o orgulho pelas raízes culturais brasileiras.</p> <p>A valorização da diversidade cultural é um dos nossos pilares, evidenciada pela união de expressões populares (dança junina, afro e urbana) em uma única residência artística. Essa abordagem celebra a pluralidade do Brasil e contribui para o fortalecimento da identidade cultural, em que incentiva o diálogo entre tradições. O impacto social se dá com a criação de um espaço inclusivo e transformador, onde a dança atua como uma ferramenta para reduzir desigualdades, fortalecer laços comunitários e gerar novas possibilidades artísticas. Agradecemos pela oportunidade e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.</p> <p align="center">Atenciosamente,</p>

CATEGORIA - MODALIDADE 2

Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	RAZÃO SOCIAL	ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:
8755	OMI	THAIS PEIXOTO DE SOUZA 12765773700	<p align="center">Argumentação de recurso -</p> <p>Este recurso tem por finalidade solicitar a revisão da pontuação do nosso projeto em relação ao item 9.2 critérios gerais 1 e 2. Acreditamos que o Projeto Omi cria em seu discurso, dramaturgia e estética que dialogam com a proposta de residências cariocas, investindo no intercâmbio cultural com as Artista Dorothée Munyaneza, Thais Peixoto, Isabela Peixoto e com o Babalawo Ifalola Rhonnel Américo Silva.</p>
8760	VIDAS ENTRELAÇADAS	RACHEL MENDES DE CARVALHO	<p align="center">Prezados senhores,</p> <p>Me desculpem tomar vosso tempo, porém, não entendi porque minhas notas são todas iguais para os 04 critérios gerais do segundo avaliador, que me notificou com 17,5 inclusive em "A trajetória do proponente e da equipe tem relevância para a viabilidade de realização do projeto apresentado" Estão comprovados mais de 20 anos de experiência, inclusive em edital público do governo do estado, onde minha experiência foi reconhecida internacionalmente em espetáculo de dança, em jornais, vídeos e redes sociais, assim como dos coreógrafos e bailarinos. Experiência que merece com certeza a nota máxima 20 pontos. E ainda o mesmo avaliador não me deu notas nem nos itens C e D como eu deveria receber os 0,5 de cada.</p> <p>Vidas entrelaçadas mostra no item : 1) A inovação a criatividade porque fala das dificuldades reais dos bailarinos no Brasil e no exterior, estimula a inovação, a criatividade, quando mostra a versatilidade do artista que tem outras profissões para sustentar o amor a arte de dançar, estimula a pesquisa como foi feita nesse projeto que tanto no Brasil e no exterior fiz várias entrevistas com profissionais para saber como eram seus dias e suas performances diárias se dividindo entre a arte de danças e a realidade de pegar trem, brt todo dia para trabalhar em outra atividade que não a dança para ter o sustento e continuar no palco fazendo o que realmente amam fazer e a experimentação artística em alinhamento com os objetivos do equipamento cultural, mostrar um espetáculo que mesmo tendo um tema sério, pode ser descontraído e muito envolvente, mostrar as versões da dança em pratos limpos. Solicito que revejam minhas notas com olhar crítico sim, mas com justiça e muito carinho pois foi assim que escrevi esse projeto, Muito obrigada desde já.</p> <p align="center">At,</p>

CATEGORIA - MODALIDADE 2

Nº DE INSCRIÇÃO	PROJETO	RAZÃO SOCIAL	ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO:
8766	"COMER DO PRÓPRIO"	DOS VOOS - SOLUÇÕES EM ARTE E DESIGN	<p>De acordo com o item 9.4, a proponente enquadra-se tanto na letra c) quanto na e). Entretanto, tal pontuação foi dada apenas pelo avaliador 1 e não pelo avaliador 2, pelo que solicitamos retificação de nota. Outro aspecto é que o projeto pesquisa o corpo como arquivo e corpo-memória, implementando estratégias que promovem a justiça restaurativa e o empoderamento das mulheres.</p> <p>Com relação aos pontos 1 e 2 do item 9.2, o principal resultado da residência será uma investigação conjunta que se cristaliza num formato cênico inovador, denominado "aula-espetáculo", que será uma experiência híbrida e dinâmica que deshierarquiza as estruturas tradicionais de ensino e representação artística. A proposta situará o evento performativo como uma experiência imersiva e participativa, pensada para envolver o público num espaço de cocriação. Entre os resultados esperados estão:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Protótipos de formatos híbridos: A residência permitirá experimentar e estabelecer novas formas de interação entre artistas e público, onde a fronteira entre aprender, ensinar e viver arte se dilui. 2. Democratização do conhecimento: Esta abordagem transversal tornará o conhecimento artístico e cultural acessível a um público diversificado, quebrando barreiras sociais, econômicas e culturais. 3. Construção da cidadania cultural: O projeto promoverá o reconhecimento da diversidade e inclusão cultural e acessível, fortalecendo o sentimento de pertencimento e os direitos culturais das comunidades participantes uma vez que elementos sensoriais para além dos mais hegemônicos são o foco criativo do projeto; 4. Visibilidade da diversidade: Será abordada a representação de múltiplas identidades culturais, sociais e de gênero, destacando a riqueza destas perspectivas no campo artístico e educativo. 5. Resultados tangíveis e intangíveis: Além do trabalho cênico, serão gerados materiais documentais, registros audiovisuais, metodologias pedagógicas e análises críticas que amplificam o impacto do projeto. 6. Criação de redes culturais: A residência funcionará como um catalisador para construir e fortalecer redes culturais locais, regionais e internacionais. Estas redes não só aumentarão o impacto do projeto, mas também incentivarão o surgimento de novas dinâmicas colaborativas que contribuirão para o desenvolvimento de comunidades mais inclusivas e resilientes, onde a arte é uma ferramenta central de transformação. <p>Ao ressaltarmos as valências do projeto, solicitamos retificação de nota.</p>